ERRATA AO ADITIVO Nº 02/2025 AO EDITAL Nº. 001/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Considerando a definição dos dias de aplicação da prova objetiva por níveis divulgada no Aditivo nº 02/2025 ao Edital nº 001/2025, fica corrigido o Aditivo nº 02/2025 publicado em 09 de abril de 2025, no que se refere ao cronograma geral, ficando válido conforme segue:

O Prefeito Municipal de Farias Brito - CE, **FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 001/2025 de 31 de março de 2025, em obediência à comissão responsável pelo concurso público, **RETIFICA (altera)** as informações abaixo relacionadas:

1. Onde se lê:
4.12 - Caso o candidato encontre dificuldades de acesso via internet para cumprimento de seus objetivos quanto às etapas do presente Concurso Público, o mesmo poderá obter informações e dirimir dúvidas junto a Comissão Responsável pelo Concurso Público, através do telefone 08005918710 e pelo e-mail: **concursos@universidadepatativa.com.br**

Leia-se:
4.12 - Caso o candidato encontre dificuldades de acesso via internet para cumprimento de seus objetivos quanto às etapas do presente Concurso Público, o mesmo poderá obter informações, dirimir dúvidas ou interpor impugnação junto a Comissão Responsável pelo Concurso Público, através do telefone 08005918710 e pelo e-mail: **concursos@universidadepatativa.com.br**

2. Onde se lê:
8.1 – 1ª Etapa/ Prova Objetiva

c) A prova objetiva para os cargos de **Nível Fundamental Completo e Nível Médio Completo e Nível Superior Completo** constará de **30 (trinta) questões objetivas,** de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A. ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta e **será atribuído a cada questão o valor de 3,2 (três virgula dois) pontos.**

d)O Caderno de Prova constará de:

NÍVEL DOS CARGOS	AREA	QUANT. DE QUESTÕES
FUNDAMENTAL COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	TOTAL DE QUESTÕES	30
MÉDIO COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	TOTAL DE QUESTÕES	30

SUPERIOR COMPLETO	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**10**
	CONHECIMENTOS GERAIS	**10**
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	**10**
	TOTAL DE QUESTÕES	**30**

Leia-se:

8.1 – 1ª Etapa/ Prova Objetiva

c) A prova objetiva para os cargos de **Nível Fundamental Completo e Nível Médio Completo** constará de **30 (trinta) questões objetivas,** e a de **Nível Superior Completo** constará de **40 (quarenta) questões objetivas,** ambas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A. ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta e **será atribuído a cada questão o valor de 3,2 (três virgula dois) pontos.**

d)O Caderno de Prova constará de:

NÍVEL DOS CARGOS	AREA	QUANT. DE QUESTÕES
FUNDAMENTAL COMPLETO	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**10**
	CONHECIMENTOS GERAIS	**10**
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	**10**
	TOTAL DE QUESTÕES	**30**
MÉDIO COMPLETO	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**10**
	CONHECIMENTOS GERAIS	**10**
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	**10**
	TOTAL DE QUESTÕES	**30**
SUPERIOR COMPLETO	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**10**
	CONHECIMENTOS GERAIS	**10**
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	**20**
	TOTAL DE QUESTÕES	**40**

3. Ficam criados os itens 6.17 e 6.18:

6.17 - A nomeação dos candidatos aprovados no concurso público observará os critérios de alternância e proporcionalidade, levando em consideração a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

6.18 - A convocação dos candidatos em cada cargo na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, a terceira na 41ª e assim sucessivamente.

4. Ficam definidos dois dias de aplicação da prova objetiva, ficando divididos em:

Dia 18/05/2025 - Nível Superior

Dia 01/06/2025 - Níveis Fundamental e Médio

Assim, os candidatos poderão realizar duas inscrições, desde que as provas sejam em dias distintos.

5. Fica alterado o cronograma conforme segue abaixo:

CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

DATAS	EVENTOS
16/04/2025	Publicação do deferimento/indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
17/04/2025	Período para recursos da isenção da taxa de inscrição.
24/04/2025	Resultado da análise dos recursos de isenção de taxa de inscrição.
03/04 a 27/04/2025	**Período de inscrições.**
28/04/2025	**Último dia de pagamento do boleto bancário.**
30/04/2025	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas. (por pagamento de Boleto)
01/05/2025	Período para recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto)
07/05/2025	Resultado da análise dos recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto)
14/05/2025	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: **www.universidadepatativa.com.br** (1º dia Nível Superior).
18/05/2025	**Realização da Prova Objetiva (1º dia Nível Superior).**
19/05/2025	Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva) (1º dia Nível Superior).
20/05/2025	Período para recursos contra a Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar **através do site: www.universidadepatativa.com.br** (1º dia Nível Superior).
28/05/2025	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: **www.universidadepatativa.com.br** (2º dia Níveis Fundamental e Médio).
01/06/2025	**Realização da Prova Objetiva (2º dia Níveis Fundamental e Médio).**
02/06/2025	Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva) (2º dia Níveis Fundamental e Médio).
03/06/2025	Período para recursos contra a Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar **através do site: www.universidadepatativa.com.br** (2º dia Níveis Fundamental e Médio).
13/06/2025	Resultado das análises dos recursos e Publicação do Gabarito Oficial (todos os níveis).
16/06/2025	**Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva).**
17/06/2025	Período para recursos do resultado dos aprovados da 1ª Etapa (Prova

	Objetiva).
20/06/2025	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva), e Resultado Oficial da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
24/06 e 25/06/2025	**Realização da 2ª Etapa (Prova de Títulos).**
02/07/2025	**Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos).**
03/07/2025	Período para recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
08/07/2025	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e Resultado Oficial da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
08/07/2025	**Resultado final classificatório.**

6. Onde se lê:

CARGO: MOTORISTA D

O Cargo de **Motorista D** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providencias cabíveis para manutenção do veículo, zelando-o pelos mesmos, e realizar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Leia-se:

CARGO: MOTORISTA D

O Cargo de **Motorista D** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providencias cabíveis para manutenção do veículo, zelando-o pelos mesmos, e realizar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, em 10 de abril de 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal de Farias Brito - CE